



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA-AM

4.º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 27/2021-CREA-AM

4.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N.º 27/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA-AM, COMO CONTRATANTE E ALL SERVICE SERVICIOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, COMO CONTRATADA.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES – O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM, denominado neste ato como **CONTRATANTE**, inscrito sob o CNPJ/MF n.º 04.322.541/0001-97, com sede na cidade de Manaus/AM, Rua Costa Azevedo, n.º 174 – Centro, representado pela Presidente, **ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA**, Carteira de Identidade sob nº 041**12**50, expedida pelo CREA/AM, inscrita no CPF/MF sob o nº 606.***.***-20, e, do outro lado, a empresa **ALL SERVICE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por seu representante legal, já qualificado no processo do Contrato n.º 27/2021, e tem entre si ajustado o presente termo, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO: O presente instrumento tem como fundamento cláusula sexta do referido contrato. Sua formalização foi autorizada em 21/11/2025, conforme despacho no processo administrativo n.º 2735419/2025, e manifestação da empresa, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

DO OBJETO: O presente 4.º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n.º 27/2021, referente ao serviço de lavagem simples dos veículos do Crea/AM. O valor para o presente aditivo será mantido em R\$ 16.256,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses a contar de **30/12/2025** e término em **29/12/2026**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA-AM

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá a conta de créditos orçamentários na rubrica **6.2.2.1.1.04.09.01.031 – Manutenção e conservação de veículos.**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições contratuais originais, no que não tiverem sido retificadas, e alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato n.º 27/2021.

DA EFICÁCIA DO TERMO ADITIVO: Este termo aditivo terá eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da união (DOU).

Manaus, 18 de dezembro de 2025.

Eng. Pesca *Alzira Miranda*
ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA
Presidente do CREA/AM
CONTRATANTE

FABRICIO DA SILVA CARDOSO
ALL SERVICE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas

1. *Marcelo Nova Alves Pinto*
2. *Rodrigo Watson Araújo de Souza*